

PORTARIA Nº 325/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé-Açu-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidor: CAP PM Werverson Herminio da Silva; CPF: 833.361.092-72; VALOR: R\$ 1.186,90. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 326/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel do Pará-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidor: MAJ PM Francisco Gilberto Pinheiro Cardoso; CPF: 629.513.862-49; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 327/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidor: SGT PM Egildo Modesto da Costa; CPF: 398.000.592-53; VALOR: R\$ 1.318,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 328/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 21 a 26/02/2020; Quantidade de diárias: 05 de alimentação, 05 de pousada; Servidor: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário do Nascimento; CPF: 430.084.292-20; VALOR: R\$ 870,40. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 329/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. CARNAVAL SEGURO 2020); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Belém-PA; Período: 26 e 27/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de pousada; Servidores: CB PM Diogo Rodrigues Lima de Assunção; CPF: 889.119.502-20; VALOR: R\$ 179,36. SD PM Bryan Lucas Barbosa Franco; CPF: 023.154.442-17; VALOR: R\$ 179,36. SD PM Diego Corrêa Oliveira; CPF: 919.922.222-15; VALOR: R\$ 179,36. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 538772**PORTARIA Nº 01/20/DI/DF –**

Objetivo: Participar do Curso de Policiamento Montado – CPMON – Nível Misto 2020 (BACEN); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Brasília-DF; Período: 30/01 a 29/02/2020; Quantidade de diárias: 30 de alimentação e 30 indenizações de transportes; Servidor: CAP PM Ramiro de Carvalho Noronha Araújo; CPF: 025.372.163-69; Valor: R\$ 9.231,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 538779**PORTARIA Nº 10/20/DI/DF –**

Objetivo: A fim de realizar Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 14 e 15/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Jailson Borges dos Santos; CPF: 012.141.252-04; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Alisson Moreira dos Santos; CPF: 025.745.322-95; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 11/20/DI/DF –

Objetivo: A fim de realizar Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 13 e 14/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Uales Mendes de Meneses; CPF: 007.512.222-75; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Daniel Dias da Silva; CPF: 031.768.661-51; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 12/20/DI/DF –

Objetivo: A fim de realizar Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Prainha-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 e 06/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CB PM Helder Gomes Langer; CPF: 922.657.072-87; VALOR: R\$ 379,80. SD PM Nailton Nogueira de Azevedo; CPF: 010.471.412-30; VALOR: R\$ 379,80. SD PM Pablo Wesley Esquerdo

Vieira; CPF: 016.696.762-93; VALOR: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 13/20/DI/DF –

Objetivo: A fim de realizar Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: Breves-PA; Período: 28 e 29/02/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Marcio de Souza Cordovil; CPF: 508.093.342-91; VALOR: R\$ 263,76. CB PM Jeziel Correa Pureza; CPF: 520.124.922-15; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 14/20/DI/DF –

Objetivo: A fim de realizar Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 11 e 12/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Doglacimar Conceição Costa; CPF: 004.250.122-98; VALOR: R\$ 253,20. SD PM Jailson Borges dos Santos; CPF: 012.141.252-04; VALOR: R\$ 253,20. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 15/20/DI/DF –

Objetivo: A fim de realizar Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Parauapebas-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 02/03/2020; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Rodrigo de Araujo Santos; CPF: 023.021.233-60; VALOR: R\$ 126,60. SD PM Alexandre Pio Furtado Santos; CPF: 983.389.272-87; VALOR: R\$ 126,60. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 16/20/DI/DF –

Objetivo: A fim de realizar Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Uruará-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 05 e 06/03/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SD PM Lee Haney de Araújo Mendes; CPF: 014.381.182-79; VALOR: R\$ 379,80. SD PM Flavio Lincoln de Castro Melo; CPF: 003.341.012-71; VALOR: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

PORTARIA Nº 31/20/DI/DF –

Objetivo: A fim de realizar Escolta de Presos; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 01 e 02/02/2020; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Viegas Lima; CPF: 579.944.472-87; VALOR: R\$ 395,64. CB PM Almério Holanda Silva do Nascimento; CPF: 453.861.882-91; VALOR: R\$ 379,80. ORDENADOR: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 538771**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA****PORTARIA Nº 003/2020 – UCI / FUNSAU.**

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), encarregada para implementação do PAE.

O Diretor do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5.380/2002, e, Considerando o Decreto nº 2.176 de 12 de setembro de 2018, em que o Governo do Estado do Pará instituiu o Processo Administrativo Eletrônico (PAE), ferramenta que dentre seus objetivos visa a criação, gerenciamento e tramitação de documentos eletrônicos dos órgãos do Estado do Pará.

Considerando que é dever da Administração Pública promover de forma eficiente a gestão de documentos públicos, bem como de adotar ferramentas tecnológicas, visando sempre otimizar os recursos existentes no serviço público; e

Considerando finalmente, que o uso do PAE como ferramenta tecnológica criada para produção de documentos, tramitação, arquivamento e segurança, favorece a confiabilidade, agilidade e sustentabilidade, uma vez que visa à substituição do uso de papel pelo meio eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, a Comissão Setorial para a implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

1. A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do organograma do FUNSAU, na plataforma do Governo Digital;
2. Definir os usuários e nível de acesso;
- III. Definir escopo do plano piloto;